



## ATO

### DA DIRETORIA EXECUTIVA

Conforme relatório final da Comissão do Processo Administrativo 005/2023 designada pela Portaria 131/2023, e manifestação jurídica a pedido desta Diretoria, a qual, seguindo os termos do Artigo 48 parágrafo 4º do Estatuto Social do CIS5ªRS, decide-se pelo arquivamento do referido processo.

Guarapuava, 02 de agosto de 2023

**Maria José Mandu Ribeiro Ribas**

Diretora Executiva

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS